

RESOLUÇÃO Nº 012/2015 – CONSEPE

Retroage os efeitos da Resolução nº 080/2014 – CONSUNI, que “Cria a disciplina eletiva “Sobre ser artista professor” e o seminário temático “Prática artística como pesquisa em Arte Educação”, no Programa de PósGraduação em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21485/2014, tomada em sessão de 03 de junho de 2015, e observando a Portaria nº 01/1995 - CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 080/2014 – CONSUNI, que “Cria a disciplina eletiva “Sobre ser artista professor” e o seminário temático “Prática artística como pesquisa em Arte Educação”, no Programa de PósGraduação em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2015

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE